



PORTARIA PGJ/PI Nº 834/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0014.0003974/2021-60,

RESOLVE

DESIGNAR, com efeitos retroativos, o servidor **FARUK MORAIS ARAGÃO**, matrícula nº 125, para realizar vistoria ambiental a fim de apurar irregularidades e eventuais danos resultantes da construção da ponte/passagem sobre o Rio Sucuruju, localizado na BR 241-PI, que interliga os municípios de Campo Maior-PI, Coivaras-PI, Alto Longá-PI e Novo Santo Antônio-PI, no dia 30 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de abril de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 29/04/2021, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0074220** e o código CRC **1AAE861B**.